ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

ATO NORMATIVO nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO AO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato, representado pelo Vereador Valceni da Silva Texeira, no uso das atribuições que confere no artigo 21 § 1º, III e § 2º, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE

Art. 1º - Fica expressamente proibido o acesso de pessoas as dependências da Câmara Municipal de Paraty e aos Gabinetes dos Vereadores sem que sejam, devidamente qualificados e registrados a entrada na portaria com o devido destino.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Paraty, 02 de janeiro de 2019

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Vereador Sanica
PRESIDENTE